

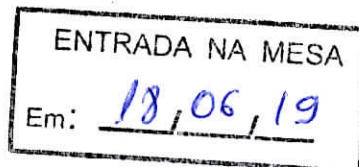


Câmara Municipal de Ribeirão das Neves

Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº. 046 / 2019

Senhor Presidente:



Proponho à Mesa da Câmara Municipal, ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja consignada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Ao Sr. DAVID PINTER CARDOSO**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal e de Precatórias Criminais da Comarca de Ribeirão das Neves, pelo brilhante trabalho desempenhado no Município.

Este ato é um legítimo e justo reconhecimento, pelo trabalho desempenhado nesta cidade.

Dê-se conhecimento deste ato ao homenageado.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2019.


Neuza Mendes Silva
VEREADORA